



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 17/2023

EMENDA MODIFICATIVA Nº 17/2023, QUE ALTERA O ART. 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 080/2023, QUE DISPÕE SOBRE A “INCLUSÃO NO CALENDÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, O EVENTO “PEDALA PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE EMENDA:

Artigo 1º- O artigo 1º do PL nº 080/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo. 1º - Fica Incluído no calendário oficial de eventos do município, o evento “Pedala Parauapebas”, a ser realizado anualmente, no segundo domingo do mês de setembro, de cada ano, período em que se comemora a Semana Nacional Sem Carro.

Parágrafo único - A data que se refere o artigo 1º será comemorada com a realização de uma grande pedalada com ciclistas do município e região, workshops, palestras, oficinas e outros eventos para divulgar, apoiar incentivar a pedalada em Parauapebas, bem como a prevenção da redução da poluição do ar através do esporte do ciclismo, finalizando com a distribuição de medalhas aos participantes, arrecadação e doação de alimentos para serem distribuídos as entidades filantrópicas.

Artigo 2º- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas -Pará, 29 de maio de 2023

Gabinete do Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ LERMEN



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa visa alterar o artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 080/2023, de modo a corrigir o não cumprimento dos dispositivos desta lei e delinear as penalidades desejadas.

A Procuradoria Legislativa desta Casa entende, conclui e opina pela constitucionalidade dos demais artigos do PL em comento, possibilitando seu aproveitamento. Por esta razão, sanado o vício apontado, esperamos que o PL siga sua tramitação regular, tendo em vista que a matéria é de fundamental importância para que fortaleçamos as políticas públicas direcionadas ao esportista municipal.

Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Emenda.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2023.

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.